



MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 032 DE 08 DE JULHO DE 2025

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 05/5599/25, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 26/05/2025, em conformidade com o art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **GISELE FERREIRA DE LIMA**, no cargo de Auxiliar de Creche/Pré-Escolar, Classe A Nível II Referência 2, matrícula nº 10/008.248-1, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 08 de julho de 2025.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ

Diretor Presidente do MesquitaPrev